

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 3386



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL03-2025

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL03-2025, conforme os processos Administrativo nº 086/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Assessor Jurídico do setor de Licitação e Contratos do Município, **HOMOLOGO** a contratação da empresa ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ: 00.317.633/0001-28, com endereço profissional na AV. Professor Magalhães Neto, nº 1752, edifício Iena empresarial, Sala 801 a 811, Salvador - BA, CEP 41.810-011, para prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO. O valor global anual dos serviços é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais).

Alcobaca – BA, 30 de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 3386



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3386, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MORGANA SILVA LEMOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, conforme prevê o item IV.2.2.1 da Lei nº 869/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66